

telepar gov+tech

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
93ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Celepar, por meio do presidente do Conselho de Administração da companhia, João Elias de Oliveira, convoca seus acionistas para participarem da sua **93ª Assembleia Geral Extraordinária**, que ocorrerá em **31 de janeiro de 2023, terça-feira, às 10h**, por webconferência, com a seguinte pauta:
Item único: Eleição de 01 (um) membro do Conselho de Administração.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2020

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	Valor do Aditivo	DATA ASSINATURA
Concorrência nº 2/2020	80/2020	9º	Adequação do projeto, conforme parecer técnico. Em conformidade com a Alínea 'b', inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 03.620.927/0001-12	R\$ 79.718,22	19/01/2023

Campo do Tenente, em 23 de janeiro de 2023.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0999/2023-RETIFICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZERS PARA ACONDICIONAMENTO E PREPARAÇÃO DE BOBINAS REUTILIZÁVEIS "GELOX" PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DOS IMUNOBIOLOGICOS (DOSES DE VACINA) EM CAIXAS TÉRMICAS
DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2023 às 09h30min
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1007/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO PARA A ESCOLA DE REFERÊNCIA DE LONDRINA - SESI INTERNACIONAL
DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2023 às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1011/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA - SESI - LONDRINA
DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2023 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

SIQUIM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA QUÍMICA DO ESTADO DO PARANÁ - SIQUIM-PR
CNPJ/MF: 81.104.101/0001-04 - Insc. Estadual: Isenta
Registro Sindical MTE: 000.12.515.49.531-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais da Química do Estado do Paraná - SIQUIM-PR, nos termos do artigo 14, Parágrafo único, e artigo 16, ambos do ESTATUTO SOCIAL da entidade, **CONVOCA** todos os Profissionais da Química, representados pelo respectivo Sindicato, em sua Base de Representação (Estado do Paraná), para comparecer à Sessão de **Assembleia Geral Extraordinária** da categoria, em **formato Híbrido**, a ser realizada na Sede da Entidade Sindical, localizada na Rua Lamenha Lins, 1571, Rebouças, Curitiba-PR, no dia **31 de janeiro de 2023, às 9 horas**, em **primeira chamada**, e **30 minutos após**, em **segunda chamada**, com **transmissão online** via Canal Youtube (SIQUIM-PR), **por meio de votação on-line através de Plataforma Eletrônica, em caráter excepcional**, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Data	Procedimento	Meio
31/01/2023 - 9h	Abertura da AGE	Canal Youtube SIQUIM-PR - https://youtu.be/Comunicação o SIQUIM-PR
31/01/2023 - 9h30min	Início Votação	Google Forms - link será disponibilizado na Abertura da AGE
31/01/2023 - 12h	Encerramento Votação	

Contribuição Sindical 2023

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná e Transporte de Valores, de acordo com o estabelecido no art. 605 da CLT, torna público a emissão das **Guias de Contribuição Sindical 2023**, às empresas do segmento de Segurança, transporte de Valores e curso de formação de vigilantes, estabelecidas no Estado do Paraná, contribuição esta, prevista nos artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal; artigo 548, alínea "a", da CLT; artigos 578 a 560, também da CLT.

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@curitiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Aristides Vernick (brasileiro, viúvo, CPF. 072.xxx.xxx-00) e inventariantes de Artete Riberto Vernick (CPF 008.xxx.xxx-47), representados por Cláudio Vitorio Geremia (CPF 557.xxx.xxx-83) e Simone de Fátima Vernick Geremia (CPF 982.xxx.xxx-88), na qualidade de proprietários do imóvel objeto da **transcrição nº 67.330 do livro 3-AQ**, referente ao **Lote de terreno nº 20 da Planta Moura Brito**, com frente para a rua João Borsato, nº 605, nesta Capital, protocolizou sob nº 589.467, em 04/10/2022, requerimento para averbação de retificação administrativa, acompanhado por planta, memorial descritivo e demais documentos.

No procedimento de retificação administrativa, previsto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, não sendo encontrado ou estando em lugar incerto ou não sabido, promove-se a **notificação do confrontante mediante edital**, com o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação.

Neste sentido, fica o intimado a seguir discriminado, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para apresentar impugnação fundamentada à retificação administrativa solicitada.

ANDRESSA KONRAD CORCETTI, CPF 289.XXX.XXX-51, brasileira, solteira, farmacêutica, e **HEDIMA KONRAD CORCETTI**, CPF/MF 008.XXX.XXX-95, brasileira, solteira, cirurgiã dentista.

Na oportunidade fica o intimado alertado do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital. Serventia.

Curitiba - PR, 24 de janeiro de 2023.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
Sexto Serviço de Registro de Imóveis

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, a realizar-se no dia 11/02/2023 (onze de fevereiro de dois mil e vinte e três), na Rua Nunes Machado, 68, em Curitiba - PR (Hotel NH CURITIBA THE FIVE - sala Tibagi), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h00min (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleger o Presidente e os 7 (sete) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 5 (cinco) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas "a" e "b").

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF, observadas as regras de adaptação inseridas ao Estatuto em razão da Pandemia da Covid-19, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2022 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois).

A votação terá seu início a partir da abertura da Assembleia Geral, com encerramento às 12h00min (doze horas) do mesmo dia e será realizada por intermédio de sistema eletrônico híbrido de votação (presencial e não presencial), cujas regras estão dispostas no Regulamento Eleitoral, publicado em 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três), por meio do Ato da Presidência nº 05/2023 e demais normas expedidas pela Comissão Eleitoral.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto e o Regulamento Eleitoral da Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato da Presidência nº 05/2023 da FPF, estarão à disposição no Boletim Oficial do site eletrônico da FPF e, também, para os membros aptos na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada no térreo da sede da FPF em Curitiba. A publicação da relação dos membros aptos se dará na forma do previsto no Regulamento Eleitoral.

Conforme o art. 4º e incisos e artigos 85, 86, 87, 88, 89, 90 incisos e parágrafo único do Estatuto da FPF, somente será aceito o registro de chapa completa, a partir do dia seguinte da primeira publicação deste Edital até os 5 (cinco) dias que antecedem a data designada para a Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, no protocolo da Secretaria da Comissão Eleitoral, respeitado o horário das 13 às 19 horas.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

HÉLIO PEREIRA CURY
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **T. KNUPP SOUZA ALIMENTOS LTDA**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Prévia para as atividades: **Fabricação de outros produtos alimentícios; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal.**

1. Fixação da regra matriz de incidência da Contribuição Sindical e da Contribuição Confederativa, previstas no art. 8º e 149 da Constituição Federal da República, e art. 578 e seguintes da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), sendo os **valores sugeridos para a CS 2023 de R\$ 169,00 e da Contribuição Confederativa 2023 de R\$ 149,90**, por decisão de assembleia da CNPL, a qual não sofreu alterações em relação a 2022, bem como os valores e percentuais de repasse ao Sistema Confederativo Sindical (Federação, Confederação e Central Sindical);

2. Fixação da regra matriz de incidência da Contribuição Negocial / Assistencial (Taxa Negocial), nos termos previstos no art. 8º, incisos III e VI, da Constituição Federal da República e art. 462, 611 e seguintes da CLT, conforme Lei n. Lei 13.167/2017, e Precedente Normativo 119 - TST;

3. Formas de recolhimento das Contribuições Sindical e Confederativa previstas no art. 8º da Constituição Federal da República devida pelos membros da categoria econômica do Sindicato, inclusive a autorização para desconto em folha da Contribuição Sindical e da Contribuição Negocial / Assistencial (Taxa Negocial), com direito à oposição;

4. Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT.

Curitiba-PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente
SIQUIM-PR

SENALBA-PR
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
Fundado em 02/02/1981 - Cid. Sind. 010 215 01526 3 - CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba - PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1527
Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os associados em dia com as mensalidades sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede do Sindicato situada na Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba-PR, ou, participarem remotamente em ambiente virtual pelo aplicativo **JITS MEET**, com acesso disponibilizado pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia **2 de fevereiro de 2023**, em primeira convocação, com início às 18h00, com a participação de metade mais um dos associados, ou em **segunda convocação, com início às 18h30min**, com qualquer número de participantes, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Prestação de contas relativas ao exercício de 2022. Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO DOS SANTOS - Presidente do SENALBA-PR.

SINFISCO CURITIBA
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE CURITIBA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba convoca seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 01/02/2023 na sede do Sindicato, Avenida Cândido de Abreu, 469 - Conjunto 402 - Centro Cívico, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes. Assunto: Definir a pauta de reivindicações 2023.

Alisson Matos
Presidente Conselho Executivo

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - USUCAPÍO - PROCESSO Nº 0002421-73.2022.8.16.0194 - PESCALMAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA X MANDAÇAIA AGRICOLA LTDA - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar OS RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS; acerca da presente ação de usucapião, para querendo, no prazo de quinze dias, apresentarem resposta aos termos desta ação que tem por objeto "imóvel situado Rua Pedro de Toledo, nº 95, Curitiba/PR", cabendo destacar que se os réus não contestarem a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (art. 344 do CPC), ADV. FRANCISCO BRAZ NETO OAB/PR 20600.



Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 008/2023

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos, conforme demanda do Município de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de janeiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **HELDER ISIDORO DA SILVA** casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 16/09/2012, vigilante, portador da CI nº 9.747.159-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.768.269-50 e seu cônjuge **KAMILA PEREIRA DA SILVA**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 12.841.483-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 087.827.559-22, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Andorinhas, nº 341, Ap 21, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital. INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 21635/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 18/01/2023 corresponde a R\$ 8.783,81 (oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.444.0371560-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de junho de 2013, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 34.845 desta Serventia, referente a SOBRADO 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSAN V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa construída de 32,55 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 25/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofmg.com.br
Código validador: H1060XV6KRI



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **JUCELIO LIMA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 38651270X-SSP/SP e do CPF/MF nº 035.765.143-09, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 741, Md 2, Bairro Guaitira, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 30523/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 23/01/2023 corresponde a R\$ 21.596,03 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.444.0149499-4, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de Setembro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 25.323 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tem a área construída total exclusiva de 54,00 m², figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 25/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofmg.com.br
Código validador: GDQGGGVSZIH



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **LUIZ FELIPE VAZ**, trabalhador de usagem de metais, portador da CI nº 98512500-SSP/PR e do CPF/MF nº 063.842.529-88 e **ANA MARIA DE PAULA MARTINS**, auxiliar de escritório e assemblheiras, portadora da CI nº 83645008-SSP/PR e do CPF/MF nº 046.601.629-82, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Luiz Rodrigues Freitas, nº 800, casa 1, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36404/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 23/01/2023 corresponde a R\$ 2.026,29 (dois mil e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.444.0097650-2, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de junho de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 25.047 desta Serventia, referente a CASA nº 14 (quatorze), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GEORGE III, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 44,70 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 25/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofmg.com.br
Código validador: 16F1FIENDSP



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **FABIANA ALVES**, brasileira, solteira, manicure, portadora da CI nº 020.749.751-2-SSP/RJ e do CPF/MF nº 120.981.027-12, residente e domiciliada na Rua João Quirino Leal, nº 1.194, casa 05, no Bairro Europa, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36618/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 23/01/2023 corresponde a R\$ 4.737,39 (quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.444.0733796-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 19 de setembro de 2014, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 36.084 desta Serventia, referente a CASA nº 04 (quatro), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO QUIRINO LEAL 1194, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 42,80 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 25/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofmg.com.br
Código validador: 745EJL3Z8U



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ADILSON ALVES DOS SANTOS**, contra mestre, portador da CI nº 67881648-SSP-PR e do CPF/MF nº 801.111.309-72, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 23/12/1995, com **ROSELI DE SOUZA MATTOS DOS SANTOS**, do lar, portadora da CI nº 57774835-SSP-PR e do CPF/MF nº 022.019.859-44, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Uberaba, nº 320, Casa 34, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36099/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 23/01/2023 corresponde a R\$ 92.259,53 (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 1.444.0769611-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de dezembro de 2014, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 40.750 desta Serventia, referente ao SOBRADO nº 01 (um) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTUGAL 3654, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 69,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 25/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofmg.com.br
Código validador: W3MC6SXI7IB

MODALIDADE ON-LINE

HELCO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o nº 653, contratado pela empresa organizadora de leilão nos termos nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, cujo objeto é realizar "LEILÃO, do tipo maior lance", através de Pregão eletrônico/online, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURITIBA-SETRAN e Não recuperados pelos seus proprietários nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, a Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e a Lei Federal nº 8.722/1993, em conformidade com o Contrato Administrativo nº 24002/2020, firmados com a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

CONSERVADOS: Destinados a CIRCULAÇÃO; edital nº N.º 0001/2023-SMDT; no dia 10 de Fevereiro de 2023, a partir das 09h no site www.vipileioes.com

SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo; edital N.º 0002/2023-SMDT; dia 10 de Fevereiro de 2023, a partir das 11h, no site www.vipileioes.com.

SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que consiste sua numeração. N.º 0003/2023-SMDT; dia 10 de Fevereiro de 2023, a partir das 13h no site www.vipileioes.com.

SUCATAS INSERVÍVEIS MATERIAL FERROSO PARA RECLICAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES), N.º 0004/2023-SMDT; no dia 10 de Fevereiro de 2023, a partir das 15h no site www.vipileioes.com

Vigilância nos dias 08 e 09 de fevereiro, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klentz, 310, Portão, Curitiba-PR. Os: A entrada no pátio é condicionada à utilização de máscaras e normas sanitárias pelo atual cenário da COVID 19.

Resalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizada no endereço eletrônico www.vipileioes.com, assim como arquivos nas dependências desta Prefeitura, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. A cópia do referido Edital poderá ser retirada na página do leilão de forma gratuita.

Curitiba/PR, 26 de JANEIRO de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 13/02/2023 às 13h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 13/02/2023 às 14h00min. **Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, POÇOS SUMIDOUROS, DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE TUBOS DE ESGOTOS, VASOS SANITÁRIOS, RALOS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGEM ATÉ A REDE COLETORA DA SANEPAR, QUANDO SOLICITADO". **Valor Máximo:** R\$ 565.668,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013com_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 25 de Janeiro de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados em dia com as mensalidades sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato situada na Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba-PR, ou participarem remotamente em ambiente virtual pelo aplicativo JITS/ MEET, com acesso disponibilizado pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia 2 de fevereiro de 2023, em primeira convocação, com início às 18h30min, com a participação de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, com início às 19h00, com qualquer número de participantes, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Apresentação do orçamento para o exercício de 2023. 2. Atualização do valor da mensalidade associativa. 3. Estabelecimento de diretrizes para as negociações coletivas 2023 e o custeio sindical. 4. Assuntos gerais. Curitiba, 26 de janeiro de 2023. MARCELO DOS SANTOS - Presidente do SENALBA-PR

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Delibado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **WAGNER VIANA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 10.418.466-SSP/AC e do CPF/MF nº 012.906.482-39, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Costa Pinto, nº 88, no Bairro São Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36782/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 23/01/2023 corresponde a R\$ 41.856,92 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e novecentos e noventa e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV - SFH - nº **8.444.127595-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de junho de 2016, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **29.379** desta Serventia, referente a **CASA 137** (cento e trinta e sete) edificação residencial integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSAROS II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **60,00 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 25/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: 7AUUCIMMOY

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Delibado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **EDSON TIMOTEO FARIAS** casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 10/09/2009**, acunheiro, portador da CI nº 83276991-SSP-PR e do CPF/MF nº 046.593.449-83 e sua esposa **CAROLINE SAMWAYS FARIAS**, balconista, portadora da CI nº 105050801-SSP-PR e do CPF/MF nº 077.176.159-75, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Mass, nº 297, no Bairro São Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37896/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 23/01/2023 corresponde a R\$ 4.676,86 (quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **85552570720**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 28 de março de 2013, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **32.437** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA nº 169** (cento e sessenta e nove), integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área construída de utilização exclusiva de **38,600m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 25/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: VPTCECHBCE

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Delibado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **JUCILEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora de edifício, ascensorista, garçom e faxineiro, portadora da CI nº 05.931.232-71-SSP/BA e do CPF/MF nº 946.497.235-15, residente e domiciliada na Rua Conde de São João das Duas Barras, nº 1.483, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37795/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 23/01/2023 corresponde a R\$ 5.765,86 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.787.0247738-2** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 18 de dezembro de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.778** desta Serventia, referente **UNIDADE 43 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK**, situado na Cidade de **Mandrituba**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,05 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 25/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: POKYXRWGRSC

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Delibado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **MARCOS AURELIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da CI nº 6.533.790-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 028.774.769-79, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues Pinheiro, nº 1.152, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37594/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 23/01/2023 corresponde a R\$ 8.051,69 (oito mil e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº **8.5555.282352-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 22 de outubro de 2013, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **26.972** desta Serventia, referente a **CASA nº 17** (dezessete), integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE AMAZONS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **42,65 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 25/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: K9KQZTMSOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.691.976,22. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 08/02/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 26/01/2023 ao dia 07/02/2023, **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 25/01/2023.

Pregão Presencial nº 013/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 788.491,49. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 09/02/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 26/01/2023 ao dia 08/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 25/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013 /2023 - PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E SEMIPERECÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.983.332,10 (dois milhões novecentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 27/01/2023 à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 08/02/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 08/02/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações **BLL COMPRAS** link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 25 de janeiro de 2023

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Delibado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER a **CHRISTOPHER MARCELO MILLRATH BARBOZA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador, operador de máquinas e aparelhos de produção industrial, portador da CI nº 9.392.970-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.930.929-75, residente e domiciliado na Rua Rio Capivara, nº 16, Apartamento 4, Bairro Jardim Colonial, na Cidade de Almirante Tamandaré-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37932/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 23/01/2023 corresponde a R\$ 6.200,61 (seis mil e duzentos reais e sessenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº **8.7877.0449874-3**. Com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 29 de outubro de 2018, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **62.188** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO nº 02 DO BLOCO 19**, integrante do **RESIDENCIAL AMÉRICA 5**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo "A", e com área construída de utilização exclusiva de **45,500m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 25/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.br Código validador: 14Q9AGIBZSE

BEM PARANÁ

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Quase metade dos cidadãos do Ministério da Saúde...

ONG estuda projeto para melhorar a qualidade da água em Curitiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013 /2023 - PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E SEMIPERECÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.983.332,10 (dois milhões novecentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 27/01/2023 à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 08/02/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 08/02/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações **BLL COMPRAS** link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 25 de janeiro de 2023

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação
EDITAL Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2023

O Secretário Municipal de Finanças e o Diretor de Tributação do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis do Município, representando o Município de Matinhos, NOTIFICAM de forma global e impessoal os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, o lançamento de IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, para o exercício de 2023. No presente ato para dar publicidade aos lançamentos tributários, da mesma forma são notificadas as pessoas jurídicas com cadastro econômico sediadas no Município de Matinhos, referente ao lançamento da Taxa de localização e fiscalização de funcionamento regular e Taxa de vigilância sanitária.

Trata-se dos tributos e fundamentação legal conforme segue:

Tributos relacionados ao Cadastros Imobiliários:

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Lei Municipal 1266/2009 - dispõe sobre o método de cálculo de IPTU.

Decreto nº 1661/2022 - dispõe da correção inflacionária da Planta Genérica de Valores e regulamenta o IPTU 2023.

Taxa de Coleta de Lixo (TCL) - Lei Municipal 943/2005 - dispõe sobre o método de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo.

Decreto nº 1623/2022 dispõe da correção inflacionária do valor unitário da Taxa de Coleta de Lixo.

Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) - Lei Municipal 974/2005 - dispõe sobre a instituição (COSIP)

Decreto nº 784/2021 - dispõe sobre a atualização do montante da COSIP e demais parâmetros que tratam a Lei Municipal 974/2005.

Tributos relacionados ao Cadastros Econômico:

Taxa de localização e fiscalização de funcionamento regular - Lei Municipal 767/2001 - dispõe sobre a cobrança de taxas e dá outras providências.

Taxa de vigilância sanitária (Econômico) - Decreto 120/1994 e Lei Municipal 448/1993.

1. MODALIDADES DE PAGAMENTO - Tributos unificados em lançamentos do Cadastro Imobiliário.

1.1. Pagamentos efetuados na opção Cota única até o dia 22/02/2023 receberão a bonificação de 10% de desconto exclusivamente nos valores referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano;

1.2. Pagamentos de forma parcelada:

A quantidade de parcelas é equivalente ao montante total do lançamento tributário, considerando os tributos que o compõem limitados a no máximo 10 (dez) parcelas, observando o valor mínimo de cada parcela de R\$50,00.

1.3 Sequência dos vencimentos de forma parcelada:

1º Parcela e Cota Única - 22/02/2022

2º Parcela - 22/03/2023

3º Parcela - 24/04/2023

4º Parcela - 22/05/2023

5º Parcela - 22/06/2023

6º Parcela - 24/07/2023

7º Parcela - 22/08/2023

8º Parcela - 22/09/2023

9º Parcela - 23/10/2023

10º Parcela - 22/11/2023

1.4. Pagamentos de tributos relacionados ao Cadastro Econômico serão efetuados em uma parcela com disponibilidade de acesso à guia de recolhimento através do Portal do Cidadão da Prefeitura de Matinhos.

1.5. A data de vencimento dos lançamentos relacionados ao cadastro econômico é o dia: 31/01/2023.

2. Emissão do carnê para pagamento do IPTU de forma Digital.

2.1. O acesso às Guias de Recolhimento referente aos lançamentos do IPTU 2023 será de forma digital através do site da Prefeitura de Matinhos conforme Art. 4º do Decreto nº 1661/2022.

2.2. O contribuinte deverá retirar o carnê no diretório: <https://matinhos.atende.net/autoatendimento/servicos/guias-de-iptu/detalhar/>

2.3. O contribuinte que tiver interesse em receber o carnê direto em seu e-mail ou aplicativo de mensagens instantâneas whatsapp, deverá encaminhar e-mail informando o cadastro imobiliário para iptu@matinhos.pr.gov.br ou entrar em contato com o Setor de IPTU através do whatsapp: (41) 9 2004-6924.

2.4. É de responsabilidade do contribuinte a verificação dos dados cadastrais do imóvel como endereço do imóvel, cadastro imobiliário entre outras informações disponíveis na Guia de Recolhimento para confirmação se trata-se do mesmo imóvel pesquisado pelo contribuinte.

3. Penalidades.

3.1 O não pagamento de qualquer tributo ou das parcelas nos vencimentos consignados ocasionará a cobrança de multa, juros e atualização monetária como segue:

3.1. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento).

3.2. Juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC-IBGE ou outro Índice oficial que substitua este.

4. Impugnação do IPTU.

4.1 Discordando do lançamento, o contribuinte deverá encaminhar, até a data de vencimento da Cota Única (22/02/2022), o pedido de revisão do lançamento tributário através de protocolo via processo digital.

5. Notificação.

Através do presente, consideram-se notificados por meio do Edital de Notificação, todos os proprietários, demais proprietários, responsável tributário, demais responsáveis, de imóveis no Município de Matinhos e pessoas jurídicas com cadastro econômico sediadas no Município de Matinhos.

WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor de Tributação

ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTOS
Prefeito



BEM
PARANÁ

Informação
vai bem.